

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

CGE - Coordenadoria de Gestão Estratégica

Objeto:

Prestação de serviço de transmissão ao vivo do evento de Construção do Plano Estratégico 2024/2031, que será realizado nos dias 13/03 (manhã e tarde) e 14/03 (manhã), na Sede do MPBA.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Necessidade de transmissão ao vivo, uma vez que o evento ocorrerá simultaneamente no Salão Nobre, Sala de Sessões, Sala 116 e Auditório da Sede do MPBA.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Serviço de transmissão ao vivo

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Tony Ávila Produções Audiovisuais

1-Valor Total (R\$):

4.400,00

Proposta 2:

2-Item:

Serviço de transmissão ao vivo

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

AudioR Sistema de Som Profissional

2-Valor Total (R\$):

4.650,00

Proposta 3:

3-Item:

Serviço de transmissão ao vivo

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

13.000,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Tony Ávila Produções Audiovisuais

1-Endereço:

Av. Tancredo Neves, 2227 - Sala 603 - Caminho das Árvores - Salvador/BA

1-CPF/CNPJ:

22712143000169

1-Valor (R\$):

4.400,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 03/03/2023, às 11:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Miranda de Almeida Junior** em 03/03/2023, às 15:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599508** e o código CRC **1EBCE6E3**.



1. OBJETO	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p>Prestação de serviço de transmissão ao vivo do evento de Construção do Plano Estratégico 2024/2031, que será realizado nos dias 13/03 (manhã e tarde) e 14/03 (manhã), na Sede do MPBA.</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u></p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTROS:</p>
1.3 JUSTIFICATI VA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Faz-se necessária a contratação de serviço de transmissão ao vivo, uma vez que o evento ocorrerá simultaneamente no Salão Nobre, Sala de Sessões, Sala 116 e Auditório da Sede do MPBA. A transmissão partirá do Salão Nobre para os demais ambientes, possibilitando a participação dos Membros e Servidores presentes nesses espaços.
1.4 JUSTIFICATI VA: <u>QUANTITATI VO(S) DEFINIDO(S)</u>	O quantitativo definido foi baseado no número de dias e horários de realização do evento em questão.
	<p><input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO
O
ESCOLHER UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(x) Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

- 02 dias () Úteis (x) Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 10 dias () Úteis (x) Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(x)

A) NÃO

()

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias () Úteis () Corridos

**3.2 REGRAS
DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sede Principal do MPBA: 5^a Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) NÃO (x) B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação Pedagógica do CEAF
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3322-4898 e



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

ceaf.desenvolvimento@mpba.mp.br

- Dias para realização da entrega dos serviços: 13 e 14/03/2023.
- Horários para execução:
13/03/23 – das 8:30 às 12h e das 14 às 18h
14/03/23 – das 8:30 às 12h
- Condições especiais adicionais:

(x)	A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) CONTRATADA (Regra geral)() B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) 01 ANO() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)() C) OUTRO. Especificar:➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) SIM() B) NÃO➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta)



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias () Úteis
() Corridos

Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 dias () Úteis
(x) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Fiscalizada pelo servidor Tiago Barbosa Oliveira, Matrícula 351.911, responsável pela Unidade de Apoio Operacional do CEAF, tendo como suplente o servidor Gustavo Meirelles de Souza, Matrícula 353.297, servidor da Unidade de Apoio Operacional do CEAF.

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) NÃO SE APLICA

(x) B) PRAZO: (x) 02_ HORAS () Úteis (x) Corridas
() _____ DIAS () Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDAD E OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
	<input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regamentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

() **C) PAGAMENTO MENSAL**

() **D) OUTRA:**

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X) **A) NÃO SE APLICA**

() **B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7
POSSIBILIDAD
E OU NÃO DE
REAJUSTAMEN
TO, COM
INDICAÇÃO DE
ÍNDICE**

(X) **A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS**

() **B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:**

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

<p>OFICIAL</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p>() A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(x) Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

() **A) NÃO**

() **B) SIM.** Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA***

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANTE**
*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

Especificação	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Transmissão ao vivo do evento "Construção do Plano Estratégico 2024/2031", a ser realizado na Sede do MPBA, conforme segue: 13/03/23 – das 8:30 às 12h e das 14 às 18h 14/03/23 – das 8:30 às 12h	01	4.400,00	4.400,00
TOTAL	01	---	4.400,00



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto Prestação de serviço de transmissão ao vivo do evento de Construção do Plano Estratégico 2024/2031, que será realizado nos dias 13/03 (manhã e tarde) e 14/03 (manhã), na Sede do MPBA. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	(X) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	() B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
	() C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u>	
	() D) OUTROS:	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Faz-se necessária a contratação de serviço de transmissão ao vivo, uma vez que o evento ocorrerá simultaneamente no Salão Nobre, Sala de Sessões, Sala 116 e Auditório da Sede do MPBA. A transmissão partirá do Salão Nobre para os demais ambientes, possibilitando a participação dos Membros e Servidores presentes nesses espaços.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	O quantitativo definido foi baseado no número de dias e horários de realização do evento em questão.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA	() SIM	(x) NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

OBRIGATÓRIOS

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

- A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 02 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

➤ 10 dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acom-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

panhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até _____ dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Sede Principal do MPBA: 5^a Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO B) SIM

➤ Unidade responsável: Coordenação Pedagógica do CEAF

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3322-4898 e ceaf.desenvolvimento@mpba.mp.br

➤ Dias para realização da entrega dos serviços: 13 e 14/03/2023.

➤ Horários para execução:

13/03/23 – das 8:30 às 12h e das 14 às 18h

14/03/23 – das 8:30 às 12h

➤ Condições especiais adicionais:

3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) CONTRATADA (Regra geral)
() B) FABRICANTE (Exceção)
➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
➤
- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) 01 ANO
() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
() C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos
- OPÇÃO ***
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) SIM
() B) NÃO
- (Marcar com X):*
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS **3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** _____ dias () Úteis () Corridos

Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

PELO RECEBIMENTO *

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Fiscalizada pelo servidor Tiago Barbosa Oliveira, Matrícula 351.911, responsável pela Unidade de Apoio Operacional do CEAF, tendo como suplente o servidor Gustavo Meirelles de Souza, Matrícula 353.297, servidor da Unidade de Apoio Operacional do CEAF.

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: 02_ HORAS Úteis Corridas

____ DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA****3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

	<input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/> D) OUTRA:

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser? calculada considerando a data do vencimento da obriga?o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU N?O DE REAJUS- TAMENTO, COM IN- DICA?O DE ?NDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OP- ?O * (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRE?OS IRREAJUSTÁVEIS
	B) PRE?OS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OP?O (<i>Marcar com X</i>): () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINI?O DE VIG?NCIAS *	3.8.1 DEFINI?O DE VIG?NCIA DA CONTRATA?O - ESCOLHER UMA OP?O (<i>Marcar com X</i>): A) CONTRATA?OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER UMA OP?O (<i>Marcar com X</i>): () Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor (x) Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor () B) CONTRATA?OES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER UMA OP?O (<i>Marcar com X</i>): () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OP?O (<i>Marcar com X</i>): () A) Data certa: _____ de _____ de _____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

(X) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
() 5% (cinco por cento) <u>OU</u> () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

Especificação	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Transmissão ao vivo do evento “Construção do Plano Estratégico 2024/2031”, a ser realizado na Sede do MPBA, conforme segue: 13/03/23 – das 8:30 às 12h e das 14 às 18h 14/03/23 – das 8:30 às 12h	01	4.400,00	4.400,00
TOTAL	01	---	4.400,00

Comunicação Interna nº 12 / CEAf - CA - FINANÇAS - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE FINANÇAS

Em 03 de março de 2023.

De: Lourival Miranda de Almeida Júnior - Coordenador da CGE

Para: Frederico Welington Silveira Soares - Superintendente

Assunto: Justificativa de Contratação

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que se faz necessária a contratação de serviço de transmissão ao vivo para o evento de Construção do Plano Estratégico 2024/2031, que ocorrerá nos dias 13 e 14/04/2023, na Sede do MPBA, visto que ocorrerá simultaneamente no Salão Nobre, Sala de Sessões, Sala 116 e Auditório da Sede do MPBA. A transmissão partirá do Salão Nobre para os demais ambientes, possibilitando a participação dos Membros e Servidores presentes nesses espaços.

Solicitamos orçamentos a diversas empresas e recebemos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
Tony Ávila Produções Audiovisuais	R\$ 4.000,00
AudioR Sistema de Som Profissional	R\$ 4.650,00
Ajayô Filmes	R\$ 13.000,00

Conforme orçamento anexado ao processo, a empresa Tony Ávila Produções Audiovisuais apresentou a proposta de menor preço para a prestação de serviços.

Encaminho o presente expediente para análise de viabilidade.

Na oportunidade, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Miranda de Almeida Junior** em 03/03/2023, às 15:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599521** e o código CRC **D7D2E886**.

ORÇAMENTO



TONY AVILA
PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

WWW.TONYAVILAFILMES.COM.BR



Para:

Liliane Formigli Noblat - Dir. ADM de CEAF

Segue orçamento para serviço de transmissão ao vivo.

Evento: Encontro do Plano Estratégico 2014/2031 MPBA

Data: 13 e 14/03/23

Local: Sede Ministério Público (CAB)

Equipamentos:

02 câmeras nxr5 Full HD

02 tripés

02 notebook i7

01 swicher dvpro

01 mesa de som Yamaha

01 Monitor 32

01 sistema de tally

Cabos e conectores necessários

Equipe:

01 operador de swicher

01 cinegrafista

01 auxiliar

Valor:

R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Esse valor corresponde as 02 datas do evento.

TONY AVILA
PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

Obs:

- Não incluso internet e sistema de som do auditório.

- A montagem e testes serão feitos na véspera do evento, em horário previamente combinado pela produção do evento

Validade da proposta:

30 dias

22.712.143/0001-69
ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA - ME
AV TANCREDO NEVES, N° 2227 SALA 603
CAMINHO DAS ÁRVORES CEP:41.820-021
SAVADOR - BA

Salvador, Ba, 27 de fevereiro de 2023.

Tony Ávila Publicidade e Promoções
Avenida Tancredo Neves, 2227, sala 603, Caminh das Árvores, CEP 41820-021,
Salvador - BA

Fone: 71 4104-2347 / 71 9 9613-8019

CNPJ: 22.712.143/0001-69

E-mail produtora@tonyavilafilmes.com.br Site: tonyavilafilmes.com.br



Rogério Lima Leite EPP CNPJ 05.336.339/0001-87

Rua Coronel Felisberto Caldeira, nº 14 (galpão), Macaúbas - Salvador/BA.

CEP 40.300/730 Fone / Fax (71) 3241-6837 (cel.) 9987-8056

audio_r@hotmail.com

www.audior.com.br

Ao Ministério Público da Bahia

A/C Sra. Liliane Formigli Noblat

Ref.: Orçamento para o serviço de transmissão ao vivo do evento "Encontro para Construção do Plano Estratégico 2024/2031 do MPBA", que acontecerá na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, nos dias 13 e 14/03

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

FILMAGEM E TRANSMISSÃO:

- 01 Rack de transmissão ao vivo
- 02 notebooks DELL
- 01 encoder BLACK BH MAGIC
- 01 monitor de 21" SAMSUNG
- 01 câmera nxr5 SONY full HD
- 02 tripés manfrotto
- 01 mesa de corte
- 01 Gravação de áudio digital
- 01 kit de transmissão HOLYLAND sem fio
- 01 programa de transmissão VMIX
- 01 transmissão simultânea para 03 plataformas
- 01 equipe técnica (01 operador de CÂMERAS, técnico de STREAMING)

VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E VALIDADE DA PROPOSTA:

VALOR TOTAL: R\$ 4.650,00

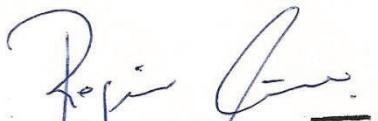
FORMA DE PAGAMENTO: À vista

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 dias

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

Ats,

Rogério Lima Leite


05.336.339/0001-871
ROGERIO LIMA LEITE EPP
AUDIO R
R Coronel Felisberto Caldeira, 14 Galpão
Macaúbas - CEP 40.300 - 730
Salvador - Ba



ORÇAMENTO

INTERESSADO: MPBA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QNT.	VALOR TOTAL
1	TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO “ENCONTRO PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2024/2031 DO MPBA”, QUE ACONTECE NOS DIAS 13 E 14 DE MARÇO, NA SEDE DO MPBA, CAB, SALVADOR, SENDO: 13/03 nos dois turnos e; 14/03 pela manhã. O EVENTO OCORRERÁ SIMULTANEAMENTE EM QUATRO ESPAÇOS: SALÃO NOBRE, SALA DE SESSÕES, SALA 116 E AUDITÓRIO. A TRANSMISSÃO PARTIRÁ DO SALÃO NOBRE PARA OS DEMAIS LOCAIS. TRANSMISSÃO REALIZADA ATRAVÉS DO TEAMS, COM DUAS CÂMERAS 4K, PLACA DE ÁUDIO, KIT LIVE, ACESSÓRIOS, SOFTWARE PARA STREAM WIRECAST E EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA (2 CINEGRAFISTAS, 1 ASSISTENTE E 1 PROFISSIONAL DE STREAM). LINK DE INTERNET DISPONIBILIZADO PELO CONTRATANTE.	R\$ 13.000,00	1	R\$ 13.000,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 13.000,00

(TREZE MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) DIAS

Dados bancários para depósito:

BANCO NU PAGAMENTOS S.A.

AGÊNCIA: 0001 / CONTA CORRENTE: 99057105-5

RAZÃO SOCIAL: DENISE MONTEIRO DE OLIVEIRA ME/ CNPJ: 23.150.369/0001-86

CHAVE PIX: ajayofilmes@gmail.com

23.150.369/0001-86

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

DENISE MONTEIRO DE OLIVEIRA ME – 23.150.369/0001-86

Denise Monteiro de Oliveira

DENISE MONTEIRO DE OLIVEIRA ME

**Av. Octávio Mangabeira, 7709, Térreo
Boca do Rio
CEP 41706-690**

SALVADOR - BA

Av. Octávio Mangabeira, 7709, Edf. Corsário Center

SL-C7, CEP: 41706-690 - Salvador/BA

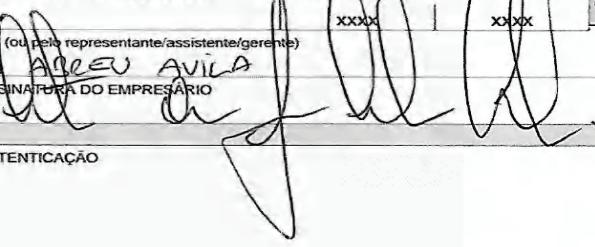
Tel. 71 4105-1489/ 71 98877-0343/ 71 99967-2877

CNPJ: 23.150.369/0001-86 | ajayofilmes@gmail.com

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81476132534-DANIEL NOMATO CUNHA DE CARVALHO
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwN5CA9E9e5cfBz15FQ&chave2=B7-06acCcpMpeIH2nWncfRg>



Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	Alteração de Dados e Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA		2227	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado da Junta Comercial)	
AV TANCREDO NEVES			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
SALA 603		CAMINHO DAS ARVORES	41820021
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
SALVADOR		BA	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividades Secundárias 4329101 5912099 9001902 9001906 xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE CÓDIGO UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
24/06/2015	22712143000169	NIRE anterior XXXX UF XXXX	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA			
DATA DA ASSINATURA 16/06/2020			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81000000588034			

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/06/2020



Certifico o Registro sob o nº 97975620 em 30/06/2020

Protocolo 204094585 de 17/06/2020

Nome da empresa ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA NIRE 29803927970

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 168915702075100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



204094585

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA
PROTOCOLO	204094585 - 17/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29803927970
 CNPJ 22.712.143/0001-69
 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97975620 DE 30/06/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 30/06/2020



Cpf: [REDACTED] DANIEL NONATO CUNHA DE CARVALHO

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/06/2020

Certifico o Registro sob o nº 97975620 em 30/06/2020

Protocolo 204094585 de 17/06/2020

Nome da empresa ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA NIRE 29803927970

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 168915702075100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwvNSCA9Eg5cfBz15FQ&chave2=BT-06acCCPMPeTH2nWncFRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81476132534-DANIEL NONATO CUNHA DE CARVALHO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA,
[REDACTED]

OUTORGADO:
DANIEL NONATO DE CUNHA CARVALHO,
[REDACTED]

POR ESTE
INSTRUMENTO PARTICULAR, O OUTORGANTE CONSTITUI PROCURADOR O
OUTORGADO, A QUEM CONFERE PODERES ESPECÍFICOS PARA ASSINAR
DIGITALMENTE REQUERIMENTOS / CAPA DE PROCESSO, DOCUMENTOS
AUXILIARES E ALTERÇÃO NO NOME EMPRESARIAL , OBJETO E
CAPITAL DE EMPREARIO INDIVIDUAL ANTONIO DE JESUS ABREU
AVILA , INSCRITA CNPJ SOB O Nº 22.712.143/0001-69,
PRATICADOS COM O USO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, A SER(EM)
APRESENTADO PARA ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DA BAHIA - JUCEB, VEDADO O SUBSTABELECIMENTO A TERCEIROS
DOS PODERES ORA CONFERIDOS.

SALVADOR/BA, 16 de Junho de 2020.

ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA
CPF Nº 042.151.396-56



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/06/2020

Certifico o Registro sob o nº 97975620 em 30/06/2020

Protocolo 204094585 de 17/06/2020

Nome da empresa ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA NIRE 29803927970

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 168915702075100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.712.143/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/06/2015
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TONY AVILA PUBLICIDADE E PROMOCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 2227	COMPLEMENTO SALA 603	
CEP 41.820-021	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDERECO ELETRÔNICO TONYAVILA2008@HOTMAIL.COM		TELEFONE (71) 4104-2347	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023 às 14:44:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA
CNPJ: 22.712.143/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:46 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **FBBC.9703.CD48.0590**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.712.143/0001-69

Certidão nº: 9133223/2023

Expedição: 02/03/2023, às 14:37:09

Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.712.143/0001-69**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.712.143/0001-69

Razão Social: ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA

Endereço: AV LESTE 9999 / PONTO CERTO / CAMACARI / BA / 42801-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203282710490821

Informação obtida em 02/03/2023 14:35:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231307772

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	22.712.143/0001-69

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 664.330/001-23
CNPJ: 22.712.143/0001-69

Contribuinte: ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 2227
SALA 603
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-021

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:43:38 horas do dia 02/03/2023.
Válida até dia 31/05/2023.

Código de controle da certidão: **BEFF.C90D.7FC1.7652.5C39.FDDA.7823.B91A**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa referente à contratação da empresa Tony Ávila Produções Audiovisuais, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), conforme descrito nos formulários "Dispensa de Licitação (0599508)" e "Informações Orçamentárias (0599588)".

Informo que a prestação de serviço será fiscalizada pelo servidor Tiago Barboña Oliveira, Matrícula 351.911, responsável pela Unidade de Apoio Operacional do CEAF, tendo como suplente o servidor Gustavo Meirelles de Souza, Matrícula 353.297, servidor da Unidade de Apoio Operacional do CEAF.



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Miranda de Almeida Junior** em 03/03/2023, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599581** e o código CRC **A12A8A4B**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

5107 - Aprimoramento da Gestão Estratégica do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0017

Saldo Orçamentário:

468.594,00

Natureza da Despesa:

33.90.39 - OUTRAS DESPESAS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Responsável pela Informação:

Liliane Formigli Noblat

Responsável pela Unidade Gestora:

Lourival Miranda de Almeida Júnior

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

002/2023



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 03/03/2023, às 12:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0599588 e o código CRC 429FE5FC.

DESPACHO

Encaminho o processo de Dispensa de Licitação N. 002.2023 - CGE à DCCL, para análise de conformidade. Trata-se de contratação da empresa Tony Ávila Produções Audiovisuais, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para prestação de serviço de transmissão ao vivo do evento de Construção do Plano Estratégico 2024/2031 do MPBA, sem necessidade de elaboração de contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 03/03/2023, às 15:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 16 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599593** e o código CRC **643897C4**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA**, CNPJ **22.712.143/0001-69**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0600214), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/03/2023, às 15:62, conforme Ato Normativo nº 064, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbabahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0600210** e o código CRC **10D4B1FC**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenadoria de Gestão Estratégica**, para prestação de serviço de transmissão ao vivo do evento de Construção do Plano Estratégico 2024/2031, que será realizado nos dias 13/03 (manhã e tarde) e 14/03 (manhã), na Sede do MPBA.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA**, pelo preço proposto de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta 0599553.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/03/2023, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0600219** e o código CRC **7F2F253E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA**, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para prestação dos serviços de transmissão ao vivo do evento de Construção do Plano Estratégico 2024/2031, que será realizado nos dias 13/03 (manhã e tarde) e 14/03 (manhã), na Sede do MPBA, localizada no CAB.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 03/02/2018, às 5:20às conforme formato digital no 0º andar da Delegacia de Polícia Civil de Salvador, Bahia.



f a autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Nefrificador **0600695** e o código CRC **3444735B**.

19.09.45340.0005126/2023-67

0600695v2

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **CGE - Unidade de Execução Orçamentária** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviço de transmissão ao vivo do evento de Construção do Plano Estratégico 2024/2031, que será realizado nos dias 13/03 (manhã e tarde) e 14/03 (manhã), na Sede do MPBA pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0600695) em 06/03/2023.

No enredo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/03/2023, às 08:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0602155** e o código CRC **D81DD903**.